



## **DECRETO Nº 20 / 2018**

### **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2018.**

**JULIANO DUARTE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 32, inciso II, da Lei Municipal nº 1228/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suplementado em R\$ 100.292,66 (Cem Mil e Duzentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos), por conta do **Excesso de arrecadação** apurado nesta data nas fontes 0.1.70.000040 Aquisição de Equipamentos para Escola, conforme as dotações abaixo indicada:

#### **Superávit Financeiro**

<b>CÓDIGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
<b>1701</b>	<b>Encargos Gerais do Município</b>	
<b>28.845.0000.0002</b>	<b>Indenizações, Restituições e Devolução de Recursos de Convênio</b>	<b>100.292,66</b>
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	100.292,66
(218) 3.3.20.00	Transferências a União	100.292,66
0.1.70.000040	Aquisição de Equipamentos para Escola	100.292,66
<b>TOTAL:</b>		<b>100.292,66</b>

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos 12 de Março de 2018.

**Juliano Duarte Campos**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no Mural na  
Data 12/03/18 Supra  
Secretaria da administração